



PROCESSO Nº : 294052/2018
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO : MONITORAMENTO – RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE DEFESA
RELATOR : GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2019.

*(assinado digitalmente)*¹

LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI

Secretária de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

